

ATAS

Folha 44

ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, contribuinte nº 900390786, reuniu, na sua sede sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas vinte e sete a vinte e oito), contando com a presença no respetivo livro de sessenta e nove presenças das quais sessenta e oito são compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro – *Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes e admissão de novos compartes;* -----

Segundo – *Apreciação deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e cinco;* -----

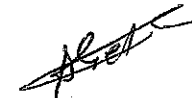
Terceiro– *Informação e ratificação de contratos de concessão de exploração de pedreiras celebrados pelo Conselho Diretivo dos Baldios;* -----

Quarto – *a) Alienação de parcela de terreno Baldio a requerimento da comparte Maria de Fátima Fernandes Alves, ao abrigo do art.º 48º da Lei dos Baldios, com a área estritamente necessária; que é de 426,18 m² (quatrocentos e vinte e seis, virgula, dezoito metros quadrados), para regularização do seu projeto de licenciamento habitacional, a destacar do prédio rústico baldio inscrito na matriz sob o artigo 1 da secção da A-A6, denominado "Baldio da Lagoinha", e para anexar ao prédio urbano propriedade da requerente, inscrito na matriz com o artigo 4722 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 12227 da freguesia de Alcanede;* -----

b) Autorização do acesso pedonal e rodoviário, desde a via pública (Rua do Canto Rosal) até ao acima identificado prédio urbano, também com a dimensão estritamente necessária. ----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, o Vice – Presidente, Carlos Manuel Verdinho Ferreira e como não se encontrava presente na sala o Secretário, o Presidente da Mesa convidou o comparte António Caetano Frazão que ocupou as funções de Secretário nesta sessão, verificando-se a aprovação unanime de todos os presentes. -----





ATAS

Folha 45

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia da convidada pela Mesa, a saber, a funcionária administrativa, Maria Alves, que não é comparte. -----

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa anunciou que iriam ser lidas as atas números cento e trinta e oito e cento e trinta e nove. -----

Esclareceu que a ata número cento e trinta e oito, corresponde à reunião realizada em dia sete de abril de dois mil e vinte e quatro, que depois de lida foi sujeita à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Prosseguiu, esclarecendo que a ata número cento e trinta e nove, corresponde à Assembleia de Compartes de dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a qual foi lida e sujeita à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, deu início à discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por vinte folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e cinquenta e nove compartes, (trezentos e quarenta e nove são moradores de Valverde, duzentos e dois de Pé da Pedreira, cento e dezassete de Barreirinhas e noventa e um de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou disparidade, resultante da apresentação e consulta a este caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

O Presidente da Assembleia fez a especificação do nome dos compartes que foram inseridos e retirados, conforme consta do documento que fica anexo à presente à ata, por si rubricado, com o número um, barra, cento e quarenta. Assim, deu a conhecer de forma concisa as alterações que foram feitas ao caderno que se encontrava em vigor até à data. -----

Uma vez que estas alterações aí apresentadas não suscitaram dúvidas ou outras questões na comunidade comparte, o Presidente da Mesa pediu a votação, de que resultou aprovação por unanimidade. -----





ATAS

Folha 46

Seguidamente, foi noticiado à Assembleia a existência de nove requerimentos para a admissão como compartes e subsequente inserção no Caderno de Recenseamento, todos eles apresentados, lidos e explicados pelo próprio Presidente da Mesa; Sobre isso mesmo houve a registar a manifestação do comparte Luís Branco, dizendo que é contra a admissão dos novos compartes cuja morada fiscal não seja efetivamente dos lugares de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, sendo esta é a posição que sempre defendeu, pois não concorda que o mesmo cidadão opine em mais do que um local. Quis esclarecer que não se trata de nada de pessoal para com essas pessoas. A sessão prosseguiu: -----

- O primeiro, anexo à presente ata com o número dois, barra, cento e quarenta, subscrito por Ema Sofia Esteves da Silva, que se apresenta em união de facto com um cidadão comparte desde dois mil e quinze, onde reside, no lugar de Valverde; Perante a inexistência de dúvidas dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Ema Sofia Esteves da Silva foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- segundo: anexo à presente ata com o número três, barra, cento e quarenta, subscrito por Cátia Dos Santos Batista, nascida e criada no lugar de Pé da Pedreira onde morou até final do ano dois mil e catorze, e onde regressou, a casa de seu pai e de sua falecida mãe, e aí reside, com seus dois filhos menores, desde janeiro do ano dois mil e vinte e quatro; Na ausência de dúvidas ou intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento Cátia Dos Santos Batista foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- terceiro: anexo à presente ata com o número quatro, barra, cento e quarenta, subscrito por Luís António Rosa Inês, que se diz natural de Pé da Pedreira, onde recentemente adquiriu casa própria, filho de emigrantes e emigrante em França. Na ausência de dúvidas ou intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Luís António Rosa Inês foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- quarto: anexo à presente ata com o número cinco, barra, cento e quarenta, subscrito por Paula Maria Dos Santos Frazão, nascida e criada no lugar de Pé da Pedreira onde morou, em casa de seus pais. É residente em Loulé no entanto possui propriedades em Pé da Pedreira, aí passando anualmente grandes temporadas em casa de sua mãe e de

ATAS

Folha 47

seu falecido pai e em casa de seu irmão, no já referido lugar de Pé da Pedreira, evidenciando grande envolvimento nas atividades locais, religiosas e socioculturais. Na ausência de dúvidas ou intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Paula Maria Dos Santos Frazão foi votada e aprovada por maioria, com um voto contra, um abstenção e sessenta e cinco votos a favor; -----

- quinto: anexo à presente ata com o número seis, barra, cento e quarenta, subscrito por Luís Filipe Catarino Azinheira, nascido e criado no lugar de Barreirinhas onde morou até à idade de trinta e cinco anos, e onde regressou, a casa de sua mãe e de seu já falecido pai, e aí reside com um dos seus irmãos, desde janeiro do ano dois mil e vinte e quatro; Na ausência de dúvidas ou intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Luís Filipe Catarino Azinheira foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- sexto: anexo à presente ata com o número sete, barra, cento e quarenta, subscrito por Manuel Duarte Da Silva, morador no lugar de Barreirinhas, onde reside há mais de vinte anos, como é do conhecimento de toda a comunidade comparte; Na ausência de dúvidas ou intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento Manuel Duarte da Silva foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- sétimo: anexo à presente ata com o número oito, barra, cento e quarenta, subscrito por Paulo Alexandre Ribeiro Pereira, nascido e criado no lugar de Barreirinhas onde morou até à idade de vinte e oito anos, e onde regressou, a casa de seus pais e com eles aí reside há cinco anos; Na ausência de intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento Paulo Alexandre Ribeiro Pereira foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- oitavo, anexo à presente ata com o número nove, barra, cento e quarenta, subscrito por Fernando Manuel Frazão Azinheira que, com sua esposa identificada em "nono", tem segunda morada no lugar de Murteira, donde é natural e onde têm casa própria e outras propriedades, sendo essa a sua segunda habitação, pois que ambos têm residência em Santarém, conforme tudo consta dos documentos entregues pelo requerente. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Fernando Manuel Frazão Azinheira foi votada e aprovada por maioria com um voto contra e sessenta e seis votos a favor. -----



Act

ATAS

Folha 48

- nono: anexo à presente ata com o número dez, barra, cento e quarenta que, como se referiu anteriormente, o nono requerimento é subscrito pela esposa do requerente em “oitavo”, que com ele reside em Santarém, com segunda casa própria que ambos possuem em Murteira, sendo ela Maria Otilia Frazão Dos Santos Azinheira, natural do lugar de Pé da Pedreira e que aí possui outras propriedades. -----

Na ausência de dúvidas, o Presidente da Mesa, pediu a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Maria Otilia Frazão Dos Santos Azinheira foi votada e aprovada por maioria com um voto contra, e sessenta e seis votos a favor. -----

Assim ficou concluída a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Seguiu-se o segundo ponto da ordem de trabalhos para apreciação, deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e cinco, que fica anexo à presente ata com o número onze, barra, cento e quarenta. -----

Usou a palavra o Presidente do Conselho Diretivo, que explicou detalhadamente a decomposição da «*previsão de receitas para o ano dois mil e vinte e cinco*», corrigido o montante do financiamento “*IFAP – Sapadores*” em mais euros: seis mil e seiscentos, por ter sido anunciado pelo Primeiro Ministro no encontro nacional de equipas de sapadores florestais ocorrido na última sexta feira, treze de dezembro, onde se encontrava a equipa de sapadores desta Instituição de Baldios e que trouxera essa notícia ao fim do dia; Assim, foi corrigida a «*previsão de receitas para o ano dois mil e vinte e cinco*» que totaliza euros: seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos. Que, o «*plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte e cinco*», totaliza euros: quinhentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e ainda, que se pretende reforçar a «*conta poupança*» em mais, euros: cinquenta mil, aí incluídos. -----

Relativamente ao plano de aplicação de receitas, o Presidente do Conselho Diretivo leu e seguidamente explicou particularmente que algumas das verbas são do âmbito do funcionamento desta instituição e relativamente às quais não se fazem alterações muito substanciais. Mencionou a verba «*impostos*». Fez breve menção às «*despesas correntes*», referiu o apoio natalício de «*vouchers de natal aos compartes*» e aos apoios sociais aos compartes mais desfavorecidos, livros à comunidade escolar e apoio à natalidade, nos termos usuais. -----

Quanto aos investimentos estimados referiu: o sistema de gestão de abastecimento de águas dos furos de captação subterrânea com a necessidade de investimentos





ATAS

Folha 49

continuados, mencionou os «arruamentos, conservação e reparação»; Quanto aos «Donativos para as associações e obras» disse que continuam-se a apoiar as coletividades locais e que as obras da associação de Pé da Pedreira, neste momento, são as mais urgentes, referindo o apoio já dado às associações de Murteira/Barreirinhas e de Valverde; Referiu ainda que esta Instituição de Baldios não acolheu um pedido de apoio que fora apresentado para a atividade desportiva de futsal, por Valverde, porque no seu entender para se abraçar um projeto desportivo é preciso fazê-lo com pés e cabeça e que não pode ser de animo leve. Relativamente a «Outros Donativos» referiu particularmente os melhoramentos das capelas locais. -----

Como não foram manifestadas dúvidas ou outras intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o «plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e cinco» que foi aprovado por unanimidade. -----

Seguiu-se a entrada no terceiro e ponto da ordem de trabalhos, para «Informação e ratificação de contratos de concessão de exploração de pedreiras celebrados pelo Conselho Diretivo dos Baldios» que, explicou o Presidente do Conselho Diretivo, *não têm uma área superior a quarenta mil metros quadrados, (pois que essa particularidade conferiria a necessidade de aprovação da assembleia), conforme tudo se encontra consignado quanto aos poderes conferidos e delegados pela Assembleia de Compartes ao Conselho Diretivo, aprovados no quarto ponto da ordem de trabalhos da assembleia de compartes de três de dezembro de dois mil e dezassete, da qual se lavrou a ata número cento e oito*), e que o mesmo foram explicados, a saber: -----

- O primeiro, anexo à presente ata com o número doze, barra, cento e quarenta, que é uma ampliação de contrato já existente, reduzido a escritura pública por outorga a três de outubro de dois mil e vinte e quatro, considerando-se o seu início a um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a empresa PEDRA DE TOQUE – Sociedade Unipessoal, Limitada, em local designado por “Vale da Relvinha”, de duas parcelas de terreno baldio, uma com a área de quatro mil trezentos e vinte e dois metros quadrados e a outra com a área de mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados, as duas somadas com a área total de cinco mil seiscentos e sessenta e oito metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor; -----



ATAS

Folha 50

- O segundo, anexo à presente ata com o número treze, barra, cento e quarenta, que é uma ampliação de um contrato já existente, reduzido a escritura pública por outorga a três de outubro de dois mil e vinte e quatro, considerando-se o seu início a um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a empresa *Matéria Esférica, Limitada*, em local designado "*Vale da Relvinha*", com a área de oito mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor; -----
- O terceiro, anexo à presente ata com o número catorze, barra, cento e quarenta, que é uma ampliação de contratos já existentes, reduzido a escritura pública por outorga a seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, considerando-se o seu início a um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a empresa *PEDRAMOCA – Sociedade Extrativa de Pedras, Sociedade Anónima*, em local designado por "*Pia do Zé Gomes*", com a área de doze mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor; -----
- O quarto, anexo à presente ata com o número quinze, barra, cento e quarenta, que é uma ampliação de um contrato já existente, reduzido a escritura pública por outorga a seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, considerando-se o seu início a um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a empresa *FRAZAMAR – Extracção de Mármore, Limitada*, em local designado "*Vale das Sobreiras*", com a área de quatro mil quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor.-----
- O quinto, anexo à presente ata com o número dezasseis, barra, cento e quarenta, reduzido a escritura pública por outorga a seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, considerando-se o seu início a um de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a empresa *LUSICAL – Companhia Lusitana de Cal, Sociedade Anónima*, em local designado por "*Vale das Sobreiras*", com a área de trinta e três mil setecentos e trinta e três metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor; -----
- Foi registada a aprovação unanime do ponto três da ordem de trabalhos. -----





ATAS

Seguiu-se a discussão ao ponto quatro da ordem de trabalhos, que configura a a) *Alienação de parcela de terreno Baldio a requerimento da comparte Maria de Fátima Fernandes Alves, ao abrigo do art.º 48º da Lei dos Baldios, com a área estritamente necessária, que é de 426,18 m²,(quatrocentos e vinte e seis, virgula, dezoito metros quadrados) , para regularização do seu projeto de licenciamento habitacional, a destacar do prédio rústico baldio inscrito na matriz sob o artigo 1 da secção da A-A6, denominado "Baldio da Lagoinha", e para anexar ao prédio urbano propriedade da requerente, inscrito na matriz com o artigo 4722 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 12227 da freguesia de Alcanede; -----*

b) *Autorização do acesso pedonal e rodoviário, desde a via pública (Rua do Canto Rosal) até ao acima identificado prédio urbano, também com a dimensão estritamente necessária. -----*

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo que assim explicou, que este ponto da ordem de trabalhos tem por base um requerimento para legalizar uma construção que a requerente quer destinar à finalidade de habitação, sendo que a forma de resolver o assunto é coloca-lo à consideração da assembleia, para que os compartes deliberem, se assim o entenderem, quanto à alienação de uma parcela de terreno baldio, o estritamente necessário para a regularização do projeto de construção que se encontra para licenciamento na Câmara Municipal de Santarém. Referiu que por mero acaso a requerente é mulher de um Vogal do Conselho Diretivo, João Gonçalves, a quem o Presidente da Mesa, deu de seguida a palavra: -----

João Gonçalves explicou que a requente, sua mulher, *Maria de Fátima Fernandes Alves* herdara uma edificação de 90m²,(noventa metros quadrados), de cuja área total do prédio que se encontra registado na conservatória do registo predial é de 300m², (trezentos metros quadrados), os quais não são suficientes para garantir o afastamento lateral e posterior mínimos, de acordo com o regulamento do PDM, de modo a possibilitar a alteração da finalidade da edificação de armazém para habitação. Por tal, ao abrigo da Lei dos Baldios, Lei 75/2017 de 17 de agosto, afigurou-se a hipótese de solucionar este problema recorrendo à apresentação do assunto a esta Assembleia de Compartes para alienação da área de terreno baldio estritamente necessária, que são 426,18m², (quatrocentos e vinte e seis, virgula, dezoito metros quadrados), para regularização do seu projeto de licenciamento habitacional, bem como a autorização do acesso pedonal e rodoviário, desde a via pública (Rua do Canto Rosal) até ao acima



ATAS

Folha 52

identificado prédio urbano, também com a dimensão estritamente necessária, para ficar esclarecido o acesso desde a via pública até à construção. -----

Para melhor clarificação: - foi integralmente lido o requerimento em apreço, que fica anexo à presente ata com o número dezassete, barra, cento e quarenta; -----

- exibido o levantamento topográfico que integra o projeto de licenciamento, que fica anexo à presente ata com o número dezoito, barra, cento e quarenta, que tem ilustradas, a cor grená a edificação de 90m², (noventa metros quadrados), a cor verde claro a área que totaliza os 300m², (trezentos metros quadrados), de que a requerente tem registo na conservatória predial e a cor azul claro está a área que se afigura a estritamente necessária de baldio a alienar, de 426,18m², (quatrocentos e vinte e seis, virgula, dezoito metros quadrados), para tornar viável o dito projeto; -----

- foi exibida a localização do cadastro, que fica anexa à presente ata com o número dezanove, barra, cento e quarenta, onde se encontra ilustrada a cor azul escuro a área de 300m², (trezentos metros quadrados), propriedade da requerente e a cor vermelho a área de 426.18m², (quatrocentos e vinte e seis, virgula, dezoito metros quadrados), cuja alienação é objeto de discussão; -----

-Foi ainda lido, o parecer jurídico que fica anexo a presente ata com o número vinte, barra, cento e quarenta. -----

A sessão prosseguiu. -----

Foi satisfeito o pedido de esclarecimento da comparte Vicência Lourenço quanto à localização, tendo esta referido nada ter a opor. -----

Também o comparte André Antunes pediu intervenção para, em nome do comparte José Alves, ver esclarecido o afastamento relativamente ao prédio deste último, identificado sob o artigo nº 512 da mesma Secção A-A6, tendo-se constatado uma distância considerável relativamente a esse, não existindo qualquer interferência. -----

Já a comparte Delfina Casimiro Ribeiro mostrou apreensão quanto à proximidade da sua propriedade identificada sob o artigo nº 509 da dita secção A-A6, referindo que possui cinco oliveiras, (das onze que já possuía no total), na zona envolvente ao já mencionado artigo nº 509. Manifestou que não se opõe desde que se verifique que as suas oliveiras não ficam dentro da parcela a alienar. -----

Também o comparte Luís Branco manifestou que a serventia da propriedade desta comparte não deve ficar afetada o que, ficou amplamente clarificado pela explicação





ATAS

dada por Virgílio Vitório e João Gonçalves, recorrendo novamente à exibição do levantamento topográfico da edificação, anexo à presente ata com o número dezoito, barra, cento e quarenta, bem como a localização do cadastro, já referida como anexa à presente ata com o número dezanove, barra, cento e quarenta, concluindo-se não haver interferência, pelo que a comparte Delfina Casimiro Ribeiro manifestou não se opor à alienação aqui proposta. -----

O Comparte Manuel Brígido pede esclarecimento quanto ao valor da alienação e se se trata de um preço de tabela já aprovado, igualmente aplicado a todos os casos. -----

O Presidente do Conselho Diretivo esclarece que o valor de dois euros por metros quadrado foi, até agora, o único valor praticado, também aplicado nos outros dois casos de alienação de parcelas de terreno baldio para regularização habitacional no lugar de Pé da Pedreira, que já submetidos à deliberação em Assembleia de Compartes. -----

Perante todos os esclarecimentos prestados, o Presidente da Mesa passou a ler a proposta apresentada pelo Conselho Diretivo cujo o teor adiante se transcreve: -----

«PROPOSTA» -----

a) Alienação de parcela de terreno Baldio a requerimento da comparte Maria de Fátima Fernandes Alves, ao abrigo do art.º 48º da Lei dos Baldios, com a área estritamente necessária, que é de 426,18 m², (quatrocentos e vinte e seis, vírgula, dezoito metros quadrados), pelo preço de dois euros por metro quadrado para regularização do seu projeto de licenciamento habitacional; a destacar do prédio rústico baldio inscrito na matriz sob o artigo 1 da secção da A-A6, denominado "Baldio da Lagoinha", e para anexar ao prédio urbano propriedade da requerente, inscrito na matriz com o artigo 4722 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 12227 da freguesia de Alcanede; -----

b) Autorização do acesso pedonal e rodoviário, desde a via pública (Rua do Canto Rosal) até ao acima identificado prédio urbano, também com a dimensão estritamente necessária. -----

O Presidente da Mesa solicitou a votação à proposta apresentada, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, pelo que se verificou a aprovação unanime do ponto quatro da ordem de trabalhos. -----

Ficou concluída discussão da ordem de trabalhos e como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que

